

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1963 de 16/07/10

LEI Nº. 8146/10  
DE 16 DE JULHO DE 2010

Denomina a Rua 14 do Loteamento Jardim Santa Julia de  
Rua RICARDO SERGIO MIMESSI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 14 do Loteamento Jardim Santa  
Julia de Rua RICARDO SERGIO MIMESSI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação  
oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

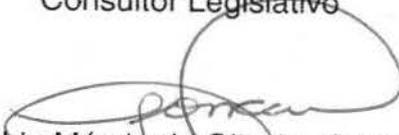
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de  
julho de 2010.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



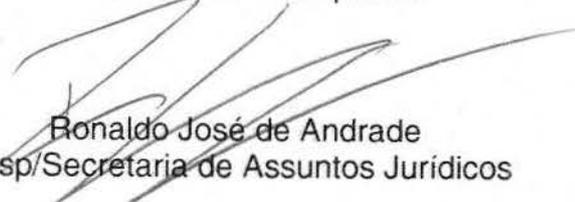
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo  
Secretária de Planejamento Urbano



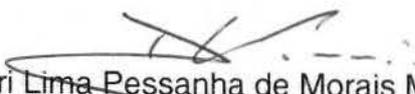
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Ronaldo José de Andrade  
Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil  
e dez.

  
Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 77/10 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)